



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7.DG Nº 128, de 2 de março de 2020. (\*)**

**O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 45, § 2º da Resolução TRT7 nº 08/2019, no art. 1º, III, alínea “k” do Ato TRT7 nº 07/2019 e considerando o disposto no Proad nº 689/2020,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Alterar o Inciso X da Portaria TRT7.DG nº 205/2018, que designou os gestores e fiscais do Contrato 05/2018, firmado entre este Tribunal e a empresa FA2F ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“X - DESIGNAR o Técnico Judiciário, **MANOEL JOÃO RODRIGUES**, para atuar como Fiscal da Execução do Fórum Trabalhista do Cariri e o Analista Judiciário, **EXPEDITO LEOPOLDO DE OLIVEIRA JUNIOR**, como respectivo Substituto, respectivamente, dos serviços executados nas dependências do Fórum Trabalhista do Cariri, referente ao contrato supracitado no item I;”

Art. 2º Os servidores ora designados deveram observar as disposições das Leis 8666/1993 (capítulo III) e 4320/1964 (§ 2º do art. 63) e da Instrução Normativa 2/2008-MPOG, em especial o seu Anexo IV – Guia de Fiscalização dos Contratos (nos casos de contratação de serviços, continuados ou não), além de cumprir, rigorosamente, as determinações da Resolução TRT7 nº 200/2014 (Capítulo V) deste Regional, inclusive quanto à antecedência do pedido de renovação da vigência ou nova contratação, quando for o caso, sendo que a inobservância das normas contidas nessa Portaria será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos no inciso III do Art. 116 da Lei nº 8.112/1990.

Publique-se.

**JOÃO RIBEIRO LIMA JÚNIOR**

Diretor-Geral Substituto

**(\*) Republicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 2926, 04 mar. 2020. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 6.**